
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 046/2020- GP, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA 046/2020- GP, de 02 de junho de 2020.

*“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE NOVO
LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e:

Considerando o disposto no art.33, Parágrafo 2º do Estatuto dos servidores públicos municipais: segundo o qual o Poder Executivo poderá, atendida sempre a conveniência do serviço, alterar a lotação do servidor, “ex officio” ou a pedido;

Considerando que o servidor não se encontra legitimado a opor resistência em caso de ser transferido de local de trabalho, ante a prerrogativa do Poder Público em designar a unidade necessária ao serviço do seu funcionário, posto que não há a garantia da inamovibilidade para o servidor público, estando no âmbito do poder discricionário da Administração Pública a possibilidade de remover e lotar seus funcionários, de acordo com o interesse público, sem que isto constitua qualquer ilegalidade;

Considerando a necessidade atual da administração municipal de realizar a manutenção permanente do imóvel denominado Centro Cultural e Turístico Mestre França, antigo Terminal turístico;

Considerando que, atualmente, não dispõe de quadro suficiente de pessoal para atender a demanda;

Considerando que o servidor em referência encontra-se apto para realizar as atribuições de seu cargo de auxiliar de manutenção no referido equipamento público;

Considerando que atualmente o servidor em referência exerce as suas funções na manutenção de praças públicas na zona urbana deste Município e que a nova lotação também se localiza na zona urbana do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Damião Carlos Dantas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, para exercer as atribuições do seu cargo de auxiliar de manutenção no Centro Cultural e Turístico Mestre França, na zona urbana deste Município de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de junho de 2020.

LAECIO JUNIOR DA SILVA LOURENÇO

Secretario de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:08378234

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/06/2020. Edição 2285

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>